

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.579 NATAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 611/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio grande do Norte;

CONSIDERANDO os termos dispostos nos artigo 58, inciso III e 67 da Lei Complementar Federal nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora Alcinete Beserra de Araújo, matrícula nº 84.525-6, para exercer a função de fiscal do contrato administrativo nº 019/2015, celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte** e o **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção De Eventos (CEBRASPE)**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato durante a sua vigência.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora Maria Soraya Pessoa Mesquita, matrícula nº 103.322-0, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato administrativo nº 019/2015, celebrado entre a **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte** e o **Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção De Eventos (CEBRASPE)**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato durante a sua vigência.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.579 NATAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 612/2013- DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para comparecer à sede da Defensoria Pública do Estado, na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, em Natal, entre o período de 11 a 18 de dezembro de 2015, das 8:00h as 14:00h, para efetivação da captura de fotografia e assinatura digital, que serão utilizadas na identidade funcional a ser confeccionada pela Casa da Moeda.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.579 NATAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 613/2015-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a pedido, as Defensoras Públicas ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0 e DISIANE DE FÁTIMA ARAUJO COSTA, matrícula nº 203.644-4, para participar da 3ª Edição do projeto “Mulher Viver com Dignidade” promovido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de dezembro de 2015, de 8h às 16h, na Igreja Católica de Mãe Luíza, em Natal/RN, para fins de atendimento jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar como parte integrante das atribuições do NUDEM.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias do Núcleo em que são lotadas, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a data supracitada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte